**TERMO ADITIVO 0001/2017 AO CONTRATO Nº 0002/2017 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA RESÍDUOS DA SAÚDE, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HERA SUL TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA.**

 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2017 – FMSAT**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA- SC**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 10.479.381/0001-97, com sede a Rua Francisco Nava, 157 em Arroio Trinta - SC, doravante considerada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Saúde, o Senhor **TARCÍSIO LIDANI,** brasileiro, casado, portador do CPF n.º613.139.809-78 e CI nº 2.111.407, residente e domiciliado na Rua Albano Gemelli nº 98, em Arroio Trinta – SCe de outro lado a empresa **HERA SUL TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA,** pessoa Jurídica de Direito Privado, Portadora do CNPJ sob nº 07.756.675/0001-04, com endereço na Estrada Colônia Miranda, KM 3,1 , 89.295.000 – Rio Negrinho – SC, neste ato representada por seu Procurador **LUIS REINALDO MENDES,** brasileiro, casado, economista,  portador do CPF sob nº 054.813.968-74 e CI sob nº 10.651.648, Residente e Domiciliado na Rua Desembargador Tavares Sobrinho nº 1.107, Bairro Boa Vista, Cidade de Joinville - SC doravante denominada de EMPRESA, de comum acordo pactuam o presente Termo Aditivo de acordo o com o Art. 65, II “d” da Lei 8.666/93, para nele promover as seguintes alterações:

**CLAUSULA ADITIVA PRIMEIRA - DO PREÇO**

Fica aditivado o valor original do contrato nº 0002/2017, acrescendo o índice acumulado do INPC (1,81) passando o valor mensal a partir de 11/04/2018, de R$1.000,00(UM MIL REAIS) para R$1.018,10(UM MIL E DEZOITO REAIS E DEZ CENTAVOS) com base nos preços apresentados na licitação. O pagamento mensal pelos serviços será por setor, conforme especificado em cada item do Edital.

**CLAUSULA ADITIVA SEGUNDA -** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.

E Por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo m 3(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Arroio Trinta – SC, 02 de abril’’’’’’’’’’’’’’’’’’’’

 de 2018.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIOTRINTA**

**CNPJ 10.479.381/0001-97**

TARCISIO LIDANI

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

HERA SUL TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA

CNPJ sob nº 07.756.675/0001-04

LUIS REINALDO MENDES

CPF nº 054.813.968-74

EMPRESA

**TESTEMUNHAS:**

**MICHEL JUNIOR SERIGHELLI**

**CPF Nº 000.077.349-21**

**EVERTON CAMPAGNIN**

**CPF Nº 715.611.619-34**

**AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAR TERMO ADITIVO**

**CLAUDIO SPRÍCIGO**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 551.995.939-00 e CI nº 10/R-1.912.533, residente e domiciliado na Rua Orlando Zardo, 33 no município de Arroio Trinta – SC autorizo, através do presente, em conformidade com a Lei 8.666/93, a celebração de Termo Aditivo para aditivar valor pelo INPC em conformidade com o Art. 65, II “d” da Lei 8.666/93 em 1,81%, referente contrato nº 0002/2017, celebrado com a **Empresa HERA SUL TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA**

Arroio Trinta – SC, 02 de dezembro de 2017.

**CLAUDIO SPRICIGO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO ADITIVO 0002/2018 AO CONTRATO Nº: 0002/2017**

**FINALIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA RESÍDUOS DA SAÚDE, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA HERA SUL TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA.**

**CONTRATADA:** **HERA SUL TRATAMENTOS DE RESÍDUOS LTDA**

**ADITIVO DEVALOR: R$1.018,10**